



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

1º Semestre 2023

Disciplina	
Código	Nome
QG963 AB	Tópicos Especiais em Química Geral IV - "Qualidade e Inovação em Operações Industriais"

Turmas	Horário	Local
A	Quartas-feiras das 16 às 18h	LIFE
B	Sextas-feiras das 19 às 21h	LIFE

Docentes
Maura Hebling Jordão, QG963AB.Maura@gmail.com

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações
<p>Descrição:</p> <p>O curso terá aulas teóricas presenciais nos horários estabelecidos acima. As avaliações serão feitas de duas formas:</p> <ol style="list-style-type: none">Avaliação continuada (Ac), que será realizada em todas as aulas – o objetivo desta avaliação continuada será, além de treinar o aluno para apresentações e trabalho em equipe, avaliar a preparação e conhecimento do assunto abordado.Entrega de um projeto (P) (Yellow Belt - Metodologia L6S)O EXAME, caso necessário, será composto por questões dissertativas seguindo as regras, data e horário determinados.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações
Descrição: As notas das avaliações continuadas serão entregues na aula seguinte e a nota do projeto será entregue após a apresentação do último projeto.

Critérios de Avaliação e Aprovação
<p>Descrição detalhada do método para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame)</p> <p>A aprovação dos alunos será realizada a partir da nota final (A), que consiste da soma das notas do projeto (P) e da avaliação continuada (Ac), calculadas da seguinte forma:</p> $A = 0,3Ac + 0,7P$ <p>Sendo,</p> <p><u>Nota do projeto (P)</u></p> <p>P = de 0 a 10 atribuída pelo Docente que utilizará os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento da metodologia;

- Distribuição e detalhamento das informações nas 5 fases do DMAIC;
- Avaliação do indicador inicial e final do projeto;
- Engajamento da equipe;
- Apresentação final
- Avaliação oral (tira-dúvidas do docente e alunos).

Nota da avaliação continuada (Ac)

A nota da avaliação continuada será uma combinação da avaliação dada pelo docente e pelos alunos, de forma participativa, sendo:

$$Ac = 0,3Aci + 0,7Ac_{DO}$$

Onde,

$$Ac_{DO} = 0,25Cm + 0,25Ma + 0,25Po + 0,25Ch \text{ (Nota Individual, dada pelo Docente)}$$

Aci = Média Interna Aci_{AL} , considerando 10% de exclusão das notas extremas

$$Aci_{AL} = 0,25Cm + 0,25Ma + 0,25Po + 0,25Ch \text{ (Nota Individual, dada por cada aluno)}$$

Sendo,

- i) Cm = Comunicação (se comunica de forma clara e objetiva)
- ii) Ma = Preparação do material (se o material apresentado foi bem preparado, se adequado para o tópico previamente acordado)
- iii) Po = Pontualidade (se o apresentador dimensionou bem o tempo da apresentação)
- iv) Ch = Conhecimento (se o aluno demonstrou conhecimento do assunto durante a apresentação e tira-dúvidas).

Nota 1. MÉDIA.INTERNA calcula a média obtida eliminando-se uma percentagem dos pontos de dados, para o múltiplo mais próximo de 2, das extremidades superior e inferior de um conjunto de dados.

Exemplo:

Turma A: 33 alunos = 34 notas

% Exclusão = 10%

Número de Notas removidas = 2 (a maior e a menor nota)

Turma B: 43 alunos = 43 notas

% Exclusão = 10%

Número de Notas removidas = 4 (as duas maiores e as 2 menores notas)

Obs.: a % de exclusão pode variar dependendo do número de alunos que avaliam. Neste caso, será considerada a % na qual o número de notas removidas seja mín. 2 e máx. 4.

Nota 2. Se houver horário livre, há possibilidade de o aluno realizar mais que uma apresentação, que será definido por sorteio ou liberalidade do aluno. Caso o aluno tenha duas ou mais notas na avaliação continuada, a nota final desta avaliação será a média comum dessas notas Ac .

$$Ac = (Ac1 + Ac2 + \dots + Acn)/n$$

Nota 3. A definição da sequência de apresentação para avaliação continuada será definida no primeiro dia de aula, seja por liberalidade do aluno, seja por sorteio.

Nota 4. O tema da avaliação continuada será apresentado na aula anterior à avaliação; ou seja, os alunos terão pelo menos uma semana para se prepararem para essa avaliação.

Nota 5. A apresentação será de 5-10min por aluno e ocorrerá de forma ininterrupta. O critério "Po – pontualidade" avaliará como o tema será distribuído neste tempo.

Para a Avaliação final:

- Se $A \geq 5,0$ → aluno está **Aprovado**.
- Se $2,5 \leq A < 5,0$ → o aluno fará **Exame**;
- Se $A < 2,5$ → aluno está **Reprovado** sem direito a exame.

Neste caso a $A_{Final} = (A + Exame)/2$ e, assim:

Sendo **Exame** uma nota de 0 a 10.

- $A_{Final} \geq 5,0$ → o aluno será Aprovado;
- $A_{Final} < 5,0$ → o aluno será Reprovado.

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: Os alunos serão atendidos pelo docente por e-mail e as dúvidas sempre tiradas em sala de aula.

Calendário		
Turma	Data	Atividade
A	22/03/2023	Avaliação continuada
A	29/03/2023	Avaliação continuada
A	05/04/2023	Avaliação continuada
A	12/04/2023	Avaliação continuada
A	19/04/2023	Avaliação continuada
A	26/04/2023	Avaliação continuada
A	03/05/2023	Avaliação continuada
A	10/05/2023	Avaliação continuada
A	17/05/2023	Avaliação continuada
A	31/05/2023	Avaliação

A	07/06/2023	Avaliação
A	12/07/2023	EXAME
B	17/03/2023	Avaliação continuada
B	24/03/2023	Avaliação continuada
B	31/03/2023	Avaliação continuada
B	14/04/2023	Avaliação continuada
B	28/04/2023	Avaliação continuada
B	05/05/2023	Avaliação continuada
B	12/05/2023	Avaliação continuada
B	19/05/2023	Avaliação continuada
B	26/05/2023	Avaliação
B	02/06/2023	Avaliação
B	14/07/2023	EXAME
<p>Art. 58 do Regimento Geral de Graduação: O Exame deverá ser realizado no período previsto pelo Calendário Escolar e deverá estar agendado para o mesmo dia da semana e horário em que são ministradas as aulas da disciplina, exceto na ocorrência de feriado ou ponto facultativo.</p> <p>06 a 08/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 21 e 22/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 01/05 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 24/05 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula 08 a 10/06 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 03 a 08/07 - Semana de Estudos 10 a 15/07 - Semana de Exames</p>		

Outras informações relevantes

- (1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.
- (2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.
- (3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina Eletiva

Código	Nome
QG963	Tópicos Especiais em Química Geral IV

Vetor
OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req	AA200
---------	-------

Ementa
Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.

Programa
A ser definido por ocasião do oferecimento da disciplina.

Bibliografia
Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.

Critérios de Avaliação
Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)